



APAE
Cachoeiro de
Itapemirim - ES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019 APAE

A Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no uso de suas atribuições, com o fim de contratar funcionário para compor seu quadro funcional, promove Processo Seletivo Simplificado – Edital 007/2019, nos termos seguintes:

1.DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a contratação de funcionários por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas nesse Edital.

2.DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	14/11/2019
Prazo para envio dos currículos	14/11/2019 a 18/11/2019
Análise curricular	19/11/2019 a 20/11/2019
Entrevista com Comissão Avaliadora	25/11/2019
Avaliação Psicológica	26/11/2019
Convocação para contratação	27/11/2019

3.DOS CARGOS E JORNADA DE TRABALHO

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Psicólogo Clínico	CR*	20h Semanais	R\$ 1.707,95	Ensino Superior Completo, Curso de informática básica, 01 (uma) pós-graduação na área de saúde.
Psicólogo Clínico	01 + CR*	30h Semanais	R\$ 2.561,92	Ensino Superior Completo, Curso de informática básica, 01 (uma) pós-graduação na área de saúde.
Fonoaudiólogo	01 + CR*	20h Semanais	R\$ 1.707,95	Ensino Superior Completo, Curso de informática básica.

* Cadastro de Reserva

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua João Sasso, 702 a 748 – Bairro São Geraldo
CEP: 29.314-650
Cachoeiro de Itapemirim/ES

 www.apaecachoeiro.org.br
 (28) 3522-2307/3521-6070
 apaecachoeiro@hotmail.com



APAE
Cachoeiro de
Itapemirim - ES

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

4.1. PSICÓLOGO CLÍNICO (20h e 30h)

Descrição do cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da psicologia com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação CER II.

Atribuições/ Tarefas:

- Atendimento aos usuários da Área da Saúde;
- Avaliação dos usuários;
- Planejamento terapêutico dos usuários;
- Orientação à família e/ou responsáveis pelos usuários;
- Participação nos estudos de caso;
- Participação em reuniões, palestras e cursos;
- Participação em atividades e ações desenvolvidas pela APAE.

Características da função:

Atendimento, avaliação, orientação e emissão de laudos a pessoas em reabilitação física e intelectual.

Competências:

- Conhecimentos: conhecimento básico em informática, excel e word;
- Habilidades: habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; habilidade em planejamento em equipe;
- Atitudes: tratar a todos com igualdade e equidade; ser receptivo, atencioso e carinhoso com os pacientes, familiares e colegas de trabalho; ser sensível a realidade dos pacientes, familiares e da Instituição; ter senso de cooperação.

4.2. FONOAUDIÓLOGO


Descrição do cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de fonoaudiologia com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação CER II.


APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais


Rua João Sasso, 702 a 748 – Bairro São Geraldo

CEP: 29.314-650

Cachoeiro de Itapemirim/ES

 www.apaecachoeiro.org.br

 (28) 3522-2307/3521-6070

 apaecachoeiro@hotmail.com



APAE
Cachoeiro de
Itapemirim - ES

Atribuições/ Tarefas:

- Atendimento aos usuários da Área da Saúde;
- Avaliação dos usuários;
- Planejamento terapêutico dos usuários;
- Orientação à família e/ou responsáveis pelos usuários;
- Participação nos estudos de caso;
- Participação em reuniões, palestras e cursos;
- Participação em atividades e ações desenvolvidas pela APAE.

Características da função:

Atendimento, avaliação, orientação e emissão de laudos a pessoas em reabilitação física e intelectual.

Competências:

- Conhecimentos: conhecimento básico em informática, excel e word;
- Habilidades: habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; habilidade em planejamento em equipe;
- Atitudes: tratar a todos com igualdade e equidade; ser receptivo, atencioso e carinhoso com os pacientes, familiares e colegas de trabalho; ser sensível a realidade dos pacientes, familiares e da Instituição; ter senso de cooperação.

5.DO REGIME JURÍDICO DO CARGO

5.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 3 deste Edital, sob qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

5.2 Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado, na forma do item 6.4, deverá apresentar-se na sede da Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua João Sasso, nº 702 a 748, Bairro São Geraldo, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.314-650 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

5.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

5.2.2 Carteira de Identidade;

5.2.3 CPF;


APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua João Sasso, 702 a 748 – Bairro São Geraldo

CEP: 29.314-650

Cachoeiro de Itapemirim/ES

 www.apaecachoeiro.org.br

 (28) 3522-2307/3521-6070

 apaecachoeiro@hotmail.com



APAE
Cachoeiro de
Itapemirim - ES

5.2.4 Comprovante de residência;

5.2.5 Comprovante de conta bancária (Banestes) caso houver;

5.2.6 Cópia do diploma do curso superior;

5.2.7 Documento comprobatório de que está em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);

5.2.8 Cópia do Título de eleitor;

5.2.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

5.3 Carteira de registro no Conselho de Classe (dentro da validade);

5.3.1 Declaração de Nada Consta emitida pelo Conselho de Classe;

5.4 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.6, caso ausência não seja sanada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise curricular, consubstanciados na formação, experiência profissional e trabalhos voluntários;

6.1.2 Entrevista com Comissão Avaliadora, onde devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Diploma, devidamente expedido por Instituição de Ensino Superior autorizado pelo MEC;
- b) Certificados dos cursos declarados no currículo;
- c) Carteira de identificação profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- d) Declaração de Nada Consta expedida pelo Conselho de Classe;
- e) Declaração de Serviço/Trabalho Voluntário com a assinatura e o carimbo que identifique o responsável pela declaração;
- f) Comprovante de tempo de serviço, prestado em órgão Público, através de documento original ou cópia (a ser conferida com a original pela comissão), expedido pelo Poder Municipal, Estadual ou Federal, conforme o âmbito da



APAE
Cachoeiro de
Itapemirim - ES

- prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pela Direção Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria Equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item;
- g) Comprovante de tempo de serviço, na Iniciativa Privada a comprovação através da Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá apresentar original ou cópia (a ser conferida com a original pela comissão) das páginas que contém a foto e a identificação civil do trabalhador e da página do contrato de trabalho.

6.1.3 Avaliação psicológica.

6.2 O currículo deve ser encaminhado até às 23h59min do último dia do prazo de inscrição, conforme item 2 deste Edital. O envio do currículo se dará exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: edital@apaecachoeiro.org.br com mensagem sob o título "Edital de Processo Seletivo Simplificado 007/2019 – Apae Currículo (cargo pretendido(carga horária do cargo pretendido))", sob pena de desclassificação.

6.3 O candidato deverá enviar o currículo em PDF e conforme modelo do Anexo 1 deste edital, sob pena de desclassificação.

A convocação dos candidatos selecionados para participar do processo seletivo, bem como para a contratação, far-se-á por meio eletrônico através do e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

6.4 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na Apae, ficando facultado à própria Apae cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.5 Após a convocação, o candidato terá um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para apresentar-se para contratação.

6.6 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7.DA SELEÇÃO

7.1 A comissão avaliadora será composta pela Coordenadora de Saúde, Coordenadora de Faturamento e uma assistente social atuante na área da saúde.



APAE
Cachoeiro de
Itapemirim - ES

7.2 Serão eliminados todos os candidatos que não se encaixarem nos requisitos descritos nesse edital.

7.3 A etapa de análise de currículo será de caráter classificatória.

7.4 A entrevista com a comissão avaliadora será de caráter eliminatório.

7.5 A avaliação psicológica será de caráter eliminatório.

8.DA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

8.1 A avaliação para fins de classificação neste processo seletivo, terá pontuação máxima de 10 pontos, e consistirá nos seguintes critérios:

	PONTUAÇÃO					TOTAL
	1	2	3	4	5	
Trabalho voluntário (mínimo de 06 meses)	por trabalho realizado					Máximo 02 pontos
Experiência profissional	1 ano completo	1 a 3 anos completos	3 a 5 anos completos		mais de 5 anos	Máximo 05 pontos
Curso técnico, especialização, pós graduação. (igual ou superior a 120h)	por curso					Máximo 03 pontos
Comissão Avaliadora	por membro					Máximo 03 pontos
TOTAL GERAL						13 pontos

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o (a) candidato (a) que obtiver o maior número de pontos.


APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais


Rua João Sasso, 702 a 748 – Bairro São Geraldo

CEP: 29.314-650

Cachoeiro de Itapemirim/ES

 www.apaecachoeiro.org.br

 (28) 3522-2307/3521-6070

 apaecachoeiro@hotmail.com



APAE
Cachoeiro de
Itapemirim - ES

9.2 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo à seguinte ordem:

- a) Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior pontuação na entrevista com a comissão avaliadora;
- c) Maior tempo de experiência comprovada na área específica ou em área semelhante, conforme currículo apresentado.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1 Estão vedadas a participação no edital de funcionários da Apae; pessoas com grau de parentesco (irmão, pai, cônjuge, filhos) com funcionários contratados da Apae, bem como a de ex- funcionários da Apae no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Instituição, conforme Portaria nº 384/92 do MTE.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora do processo seletivo com o presidente da APAE.


Wilma Campos da Silva
Presidente



APAE
Cachoeiro de
Itapemirim - ES

ANEXO 01

1. Dados pessoais

Nome do Candidato:

Estado Civil:

Data de Nascimento: (dia/mês/ano)

Idade:

Endereço: (Rua/nº/Bairro/Cidade/UF)

CEP:

Categoria CNH: (se possuir)

E-mail:

Telefone: DDD + número

2. Escolaridade

Unidade de Ensino:

Grau de escolaridade:

Curso:

Ano de conclusão: xxxx

3. Cargo pretendido

Cargo: (conforme inscrito no edital com carga horária)

4. Experiência profissional

Empresa:

Cargo:

Descrição da função: (principais atividades desenvolvidas)

Período: Dia/Mês/Ano até Dia/Mês/Ano (não será aceito se colocar apenas o ano)

5. Experiência de voluntariado comprovado

Instituição:

Função:

Período: Dia/Mês/Ano até Dia/Mês/Ano (não será aceito se colocar apenas o ano)

6. Cursos complementares

Unidade de ensino:

Curso:

Período: Dia/Mês/Ano até Dia/Mês/Ano (não será aceito se colocar apenas o ano)

Carga horária: (conforme certificado emitido)





APAE
Cachoeiro de
Itapemirim - ES

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

A Presidente da **Apae de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 35, incisos I e VI do Estatuto Social da Apae, considerando o item 7.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2019, Resolve:

Art.1º Nomear a Comissão Avaliadora para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2019, os abaixo identificados:

- **Tatiana Ferreira dos Santos:** Psicóloga (CRP 16ª nº 5260)/ Coordenadora da Saúde;
- **Gisele Brito de Oliveira:** Coordenadora de Faturamento;
- **Larissa Pereira Gomes:** Assistente Social CRESS 17ª nº6318

Art.2º - Esta resolução entre em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de novembro de 2019.


Wilma Campos da Silva
Presidente